

EDITAL

N.º 2/2017

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, esta Câmara, em reunião datada de 19 de abril de 2017 deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho e Despacho n.º 484/2009, de 08 de Janeiro ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora tomada em reunião de 10 de abril de 2017 (PD 64), relativo à atualização dos **valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2017**, que seguidamente se indicam:

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA

Ano de 2017 (média/unitária correspondente)€ 0,0260/m³

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – SANEAMENTO

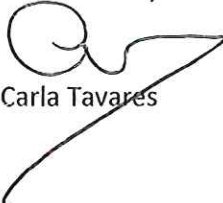
Ano de 2017 (média/unitária correspondente)€ 0,0135/m³

MAIS SE FAZ PÚBLICO, que os novos valores começam a ser aplicados no âmbito dos Concelhos de Oeiras e da Amadora, após a publicação deste Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 2 de junho de 2017

A Presidente,



Carla Tavares